



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO**

Em, 15/05/19

Secretaria Legislativa



**INDICAÇÃO Nº DE 2019
(Do Senhor Deputado JOÃO CARDOSO – AVANTE)**

IND 1470 /2019



**Sugere providências ao
Excelentíssimo Senhor Secretário de
Estado de Saúde do Distrito Federal
no sentido de realizar obras de
revitalização no Hospital Regional de
Sobradinho (HRS).**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal no sentido de realizar obras de revitalização no Hospital Regional de Sobradinho (HRS).

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1470 / 2019
Folha Nº 01

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o Governo do Distrito Federal para a necessidade de realizar obras de revitalização que assegurem as melhorias reivindicadas para a estrutura física do Hospital de Sobradinho, de maneira a garantir um melhor atendimento à saúde da comunidade.

Essas obras são de extrema importância, mesmo por que em 2016, a partir de uma auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, o HRS foi apontado como o pior do DF, quando 94% dos pacientes de risco não recebiam atendimento imediato.

Não se pode aqui imputar aos servidores do HRS a culpa por essa tragédia, uma vez que cabe ao GDF oferecer as condições adequadas de trabalho naquela unidade de saúde e em outras do Distrito Federal.

Assim sendo, sugerimos ao Senhor Secretário de Saúde que encaminhe as medidas necessárias com vistas à realização das obras pleiteadas, as quais não tem outro fim que não seja o de garantir melhorias no atendimento à saúde da população.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

**Deputado JOÃO CARDOSO
Autor**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 16/05/2019 16:41


Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 1470 / 2019
Folha N° 02 